

831-027

MARCELLO CAETANO

**SÓ TEMOS UM CAMINHO:
DEFENDER O ULTRAMAR!**

DISCURSO PROFERIDO PELO PRESIDENTE
DO CONSELHO DE MINISTROS, ATRAVÉS DA
RÁDIO E TELEVISÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 1973.

1170

15-9-85

MARCELLO CAETANO

**SÓ TEMOS UM CAMINHO:
DEFENDER O ULTRAMAR!**

DISCURSO PROFERIDO PELO PRESIDENTE
DO CONSELHO DE MINISTROS, ATRAVÉS DA
RÁDIO E TELEVISÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 1973.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFORMAÇÃO E TURISMO

1 9 7 3



INCORPORAÇÃO

OTV
I.N.S.
5

MARCELLO CAVALARI

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
20 ANOS DE CRIANÇA

ORGANIZADO POR
COMISSÃO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

1971

OS CAMINHOS DO FUTURO NO ULTRAMAR

Se há assunto sobre o qual eu tenha procurado sempre, desde que estou no Governo, manter informado o País, esse assunto é o ultramar. Em discursos, ou em comunicações pela televisão e pela rádio, examinei os problemas suscitados pelo terrorismo, analisei as sugestões da Organização das Nações Unidas, discuti as propostas dos adversários da política de defesa, procurei abrir caminhos para o futuro.

Esses caminhos só os vejo na construção efectiva de sociedades onde pretos e brancos possam conviver e colaborar pacificamente, sem ódios raciais, contribuindo cada qual para o esforço comum de civilização e para o progresso local com aquilo que a sua cultura, os seus recursos e a sua aptidão técnica possam dar.

E se esse é o bom caminho em toda a África, será o único susceptível de evitar dramas dolorosos nos territórios ao sul do Equador onde já existe um grande número

de brancos enraizados, cuja actividade criou cidades, indústrias e obras que não poderão perdurar sem eles e sem o espírito que as implantou.

Por isso, ao abrir a campanha eleitoral de 1969 disse que o meu governo preconizava o «progressivo desenvolvimento e a crescente autonomia das províncias ultramarinas».

A votação do eleitorado mostrou que o País apoiava essa orientação. Nela tenho prosseguido. O fomento das províncias ultramarinas tem sido espectacular com benefícios para todos quantos nelas vivem, a quem, como na metrópole, se tem procurado assegurar mais fácil e mais extensa educação básica e instrução de todos os graus de ensino.

UMA POLÍTICA QUE SE CONSTRÓI

Quanto à autonomia das províncias, dependia o seu alargamento da revisão constitucional. Caso curioso, são pessoas que se dizem democratas que a cada passo incitam o chefe do Governo a tomar decisões pessoais e o criticam por não resolver por si só problemas da maior delicadeza e do mais alto interesse nacional.

Ao contrário, tenho sido escrupuloso observador do processo democrático. Em 2 de Dezembro de 1970 o Governo apresentou à Assembleia Nacional a proposta de reforma da Constituição com profunda remodelação do título referente ao ultramar. Em 16 de Agosto de 1971 foi publicada a lei da revisão.

Alterada a Constituição, era ainda à Assembleia Nacional que competia elaborar a nova lei orgânica do ultramar. O Governo submeteu-lhe a respectiva proposta em 15 de Janeiro de 1972. Largamente apreciada pela Câmara Corporativa e depois discutida na Assembleia Nacional, onde, numa e noutra, existem representantes do ultramar, a proposta veio a ser convertida na Lei n.º 5, de 23 de Junho de 1972.

Chegaram-me aos ouvidos ecos de descontentamento de alguns meios do ultramar com o texto desta lei. Nunca consegui, porém, que se concretizassem motivos sérios desse descontentamento. Aliás o Governo não exerceu nenhuma pressão sobre a Câmara Corporativa ou sobre a Assembleia Nacional para que a sua proposta fosse mantida intacta. As duas assembleias teriam podido introduzir na proposta mais alterações do que introduziram, acrescentar-lhe o que nela julgassem fazer falta, suprimir dela o que considerassem inconveniente, contanto que a letra e o espírito da reforma constitucional fossem respeitados. Sobretudo naquele ponto que eu definira, em discurso perante a Assembleia, ao dizer:

«O Governo Central conserva, juntamente com os encargos da defesa nacional, o dever de zelar pelo respeito dos direitos individuais de todos os elementos da população do ultramar, sem discriminação. À igualdade jurídica de todos os portugueses tem de corresponder, sempre e em todos os lugares, a compenetração social. Se localmente se manifes-

tarem, algures, tendências de segregação, elas serão inexoravelmente combatidas pela intervenção do Poder Central caso venha a ser necessário. Não desistiremos da nossa política de fraternidade racial, não renunciaremos ao nosso intento de prosseguir na formação de sociedades multirraciais, não transigiremos quanto à manutenção de um estatuto único para os portugueses de qualquer raça e de qualquer cor.»

ESTÁ EM MARCHA A AUTONOMIA

Publicada a Lei Orgânica, faltava apenas um passo para concluir a construção jurídica do novo regime de autonomia das províncias ultramarinas: a outorga do estatuto próprio de cada uma. Foi o que se fez, depois de ouvidas as províncias e do parecer do Conselho Ultramarino, em 22 de Dezembro passado.

Estamos agora em plena execução do sistema. Esse sistema dá mais largos poderes aos órgãos locais das províncias. Cada uma delas passa a ter a sua Assembleia Legislativa, de carácter electivo, cuja competência para fazer leis locais abrange todas as matérias que interessem, exclusivamente à respectiva província e que a Constituição não reserve aos órgãos de soberania.

As duas grandes províncias de Angola e de Moçambique às quais a Constituição, atendendo ao progresso do seu meio social e à complexidade da sua administração,

permitted dar a designação de Estados, têm um Conselho de Governo, espécie de conselho de ministros presidido pelo governador-geral e composto pelos secretários-provinciais das diversas pastas. As suas assembleias legislativas são constituídas por 53 vogais eleitos, a de Angola, e 50 a de Moçambique. Junto do governador há, em todas as províncias, um órgão de consulta, formado à maneira dos conselhos de Estado de tipo francês, e denominado Junta Consultiva Provincial. E vai ser alargado o número dos deputados do ultramar na Assembleia Nacional.

O firme propósito do Governo é de que em todos os escalões da administração ultramarina os elementos nativos tenham representação importante e crescente.

Decorreram já, desde Novembro até agora, as eleições administrativas para juntas de freguesia, comissões e câmaras municipais e juntas distritais. Em todas as províncias foi grande o número de naturais eleitos. Não falo já de Macau, onde só a gente da terra entrou na composição dos corpos administrativos, ou de Cabo Verde, onde 92 % dos eleitos são cabo-verdianos. Fizeram-se progressos sensíveis em Angola e na Guiné. Mas parece-me sobretudo de sublinhar o caso de Moçambique onde o número de nativos eleitos excedeu os 50 % do total.

Entretanto está em curso o recenseamento para as eleições das assembleias legislativas que terão lugar até 31 de Março, de modo que elas possam celebrar as suas primeiras reuniões no próximo mês de Maio.

O GOVERNO NÃO ESTÁ INACTIVO

Entro nestes pormenores para sublinhar perante o País que o Governo não está inactivo na busca de soluções políticas que sejam válidas para os territórios do ultramar. Soluções nossas, e não impostas por outros, soluções na linha que um dia defini como sendo a de preparar o futuro para que seja um futuro português, construído por nossas mãos para preservar a nossa alma.

E para isso não nos temos furtado, nem nos furtaremos, ao diálogo. As Nações Unidas intimam-nos «a negociar com as partes interessadas». Mas as partes interessadas no destino do ultramar português são as suas populações. São os pretos e os brancos que lá vivem e querem conviver em paz. É entre eles que, de acordo com as suas capacidades e qualificações, pretendemos encontrar interlocutores para ir aperfeiçoando as instituições e melhorando o seu funcionamento de modo a defender os interesses de todos, a evitar o predomínio de uma classe, de uma tribo ou de uma etnia sobre outras e a acautelar a vida, os bens e o progresso de todos.

É assim que poderemos ir edificando uma sociedade justa, sabido como é ser a justiça a virtude mais difícil, não apenas de conquistar, mas sobretudo de manter no meio do egoísmo e da insatisfação dos homens. E só assim poderemos lançar seguros alicerces de paz.

A PAZ NÃO RESULTA DO ABANDONO

Como se enganam os ingénuos que pensam conseguir-se a paz pelo desarmamento e pelo abandono perante a agressão de um inimigo!

Que sucederia se, de hoje para amanhã, retirássemos as tropas que mantemos no ultramar? Sucedia que os grupos terroristas, à solta, redobriariam de violência e procurariam aproveitar o campo deixado aberto para exercer todas as vinganças, represálias e coacções que lhes assegurassem o domínio tirânico da terra, e da gente que a povoa. Pois não há já por aí quem se lembre do que sucedeu no Congo português em 1961?

E sucedia que, naturalmente, se pudessem e enquanto pudessem, os habitantes resistiriam, por todos os meios e sem moderação, a essa tentativa de domínio.

O ABSURDO DAS NEGOCIAÇÕES COM TERRORISTAS

Mas não será possível então negociar a entrega dos territórios ultramarinos aos movimentos terroristas, chamados a si próprios «de libertação»?

Já várias vezes tenho abordado esse tema da negociação. Não falo já da impossibilidade constitucional e moral de qualquer governo entrar em contacto com grupos que não têm por si outros títulos senão o de semearem a violência e o de serem instrumento de estrangeiros, para lhes entregar o governo de territórios que

pela Constituição, pela História e pelo sentimento nacional são parte integrante de Portugal.

Admitamos que isso era possível. E que à roda de uma mesa o Governo português e os chefes terroristas iam firmar um acordo que seria de capitulação nacional. De capitulação, sem respeito pelo sangue vertido até agora e pelos sofrimentos até agora suportados, que os portugueses tinham então o direito de perguntar — para quê?

Admitamos que nesses acordos Portugal recebia garantias quanto à segurança e aos interesses dos portugueses em África.

Quem responderia pela observância dessas garantias?

A LIÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES DOS BELGAS

Temos presente a lição do Congo Belga. O Governo belga concedeu generosamente a independência. Foram celebrados acordos firmíssimos. E depois? Depois, foi o cortejo de sevícias, de morticínios, de violações de que o Congo constituiu teatro e de que muita gente em Angola se recorda de ver alguns restos na trágica passagem por Luanda de tantas vítimas de corpos e almas destroçados.

Depois, foi a rotura sucessiva, uma a uma das obrigações e garantias assumidas para com a Bélgica. Foi a intervenção militar das Nações Unidas — dos célebres «capacetes azuis» —, para restabelecer a ordem e a unidade no país anarquizado. Aí se pôs à prova a capacidade executiva das Nações Unidas. Como escreveu um antigo primeiro-ministro belga, do partido socialista, «a guerra

das Nações Unidas foi conduzida com grande violência, sem preocupações de respeitar a vida dos não-combatentes e as propriedades particulares ... Numerosos civis belgas foram vítimas de tais operações orientadas com total ausência de discernimento ... As operações militares foram realizadas pela O. N. U. sem que as mais usuais regras humanitárias fossem observadas. Civis foram mortos ou feridos, hospitais bombardeados, instalações industriais postas em perigo. U Thant respondia (às reclamações do Governo belga) baseando-se juridicamente na decisão do Conselho de Segurança e militarmente no princípio da legítima defesa» (P. Spaak, *Combats inachevés*, vol. II, pp. 251 e 252).

E o caso de Stanleyville, onde um comité nacional de libertação (este agora formado para *libertar* o Congo do governo constituído por congolezes, após a independência), concentrou, em 1964, mil e quinhentos belgas, detidos como reféns e constantemente agredidos, brutalizados e ameaçados de morte? O Governo belga, para salvar os seus nacionais, tentou todos os meios: apelou para a Organização da Unidade Africana, para as Nações Unidas, para a Cruz Vermelha, para os países africanos amigos ... Tudo em vão. A situação dos reféns, agora acrescidos de uns trezentos americanos, agravava-se de dia para dia. Até que em 24 de Novembro de 1964 uma força de pára-quedistas belgas transportada por aviões americanos, desceu sobre Stanleyville e libertou os reféns no preciso momento em que começava o seu fuzilamento. Mas então o que sucedeu? Vinte e dois países pediram nas Nações Unidas a convo-

cação do Conselho de Segurança para condenar a «agressão das forças imperialistas contra o povo do Congo e a ameaça daí resultante contra todos os países de África»!

PODERIAM AS NAÇÕES UNIDAS DAR GARANTIAS DE RESPEITO DOS ACORDOS NEGOCIADOS ?

Não posso demorar-me aqui a contar tudo o que foi a odisseia dos belgas no Congo ex-belga após a independência. E o que nesse caso, como no caso da Argélia, foi o procedimento da Assembleia Geral das Nações Unidas. Paul Spaak, velho militante socialista a quem a experiência da vida acabou nos últimos anos por divorciar do seu partido, foi um dos fundadores das Nações Unidas e dos primeiros presidentes da sua Assembleia Geral, como foi o principal impulsionador, na Europa, do Mercado Comum. Pois querem saber o juízo por ele formado acerca da O. N. U., que ajudou a criar, quando, em 1954, foi encontrá-la já inundada pelos países afro-asiáticos? Ouçam então esse testemunho precioso das suas memórias. Diz ele: «Afastado das Nações Unidas durante alguns anos fiquei profundamente perturbado pela Organização com que de novo deparei. Habitado às lutas políticas no meu próprio país e tendo nelas entrado com certo gosto, a atmosfera das assembleias não me é desconhecida nem desagradável, mas confesso que nunca senti, como na Assembleia das Nações Unidas com a sua composição e o seu espírito actuais, a impossibilidade de fazer triunfar uma tese razoável. Nunca tive a tal ponto o sentimento de esbarrar

em tantos preconceitos, em tantas paixões, em tantos *parti-pris*. Nem os argumentos do Direito, nem os argumentos da razão, nem o espírito de compromisso indispensável, nem a justiça imparcial, podem triunfar em tal Assembleia. E enquanto as Nações Unidas não forem dirigidas por um órgão onde a imparcialidade seja a lei suprema, onde cada membro tenha pelo interesse geral a mesma paixão que mostra pelos próprios interesses, não se pode esperar que o ideal da segurança colectiva e da solidariedade mundial seja verdadeiramente realizado.»

Aqui está um depoimento, constante das memórias publicadas em 1969 (vol. I, p. 220) que traduz a experiência vivida de um homem de Estado, e não as ilusões inspiradas em informações de terceiros ou em boas intenções divorciadas da realidade.

Essa experiência condiz com a que dolorosamente temos tido. E com o juízo de muitos que, embora não tendo coragem de reagir no ambiente tumultuoso e agressivo das Nações Unidas, todavia confessam depois, à pureza, que dali se não pode esperar nem justiça, nem paz.

Não são as Nações Unidas que terão capacidade, pois, para garantir quaisquer acordos de entrega do poder aos movimentos terroristas que a sua maioria ululante acarinha, louva e apoia.

A PRÓPRIA FRANÇA ...

Mais poderosa do que nós somos e do que a Bélgica é, a França também não conseguiu ver realizados os propósitos

visados pelos acordos em que reconheceu a independência da Argélia. Nos primeiros quatro meses após a independência 900 000 franceses abandonaram o território onde a maioria deles tinha nascido, desfazendo-se por qualquer preço dos seus bens. E outros os seguiram depois. A França teve de indemnizá-los e de apará-los. Como teve de abandonar as bases militares que os acordos deixavam na sua posse durante alguns anos. Como perdeu o controlo do petróleo do Sara que descobrira e valorizara, e que os acordos lhe conservavam. Como deixou de ter na Argélia o país aliado que lhe fora prometido solenemente para a sua política mediterrânea e mundial.

Estas são as lições dos acordos chamados «de descolonização».

A PAZ É POSSÍVEL: E É UMA REALIDADE

Mas então a paz é possível? É. Claro que é. Num mundo conturbado como o dos nossos dias qualquer pessoa, nacional ou estrangeiro, percorre seguramente a maior parte dos territórios de Angola e de Moçambique. Angola tem uma área correspondente catorze vezes à de Portugal metropolitano. A de Moçambique são mais de sete metrópoles. A insegurança em algumas parcelas desses vastos territórios, geralmente em espaços pouco povoados junto das fronteiras, não perturba a vida do resto das províncias onde a paz não é só uma possibilidade, mas uma realidade, e se anda com mais tranquilidade que em muitas cidades da Europa ou das Américas. Não falo da Irlanda do Norte.

Mas mesmo essas zonas, não de guerra, mas de traiçoeira guerrilha, podiam acabar se os esforços que por todo o mundo estão a ser feitos para fazer capitular os portugueses, fossem realizados para convencer os guerreiros a depor as armas.

QUEM PERTURBA A PAZ ?

Quem perturba a paz? É aquele que se defende ou aquele que comete a agressão? Se alguém atenta contra a vida de outrem, o nosso esforço em prol da justiça e da paz deverá ser empregado para paralisar e castigar o homicida, ou para censurar e paralisar a vítima e aqueles que a defendam?

Eu queria ver todos esses pacifistas ardorosos, com generosidade missionária, lançarem-se a pregar aos terroristas o termo da violência. Convencerem-nos de que pela via pacífica poderiam, como repetidamente tem sido dito, reintegrar-se na sociedade portuguesa e nesta colaborar na construção das novas instituições, desde que o fizessem de espírito puro e com recta intenção.

Mas já não compreendo que limitando-se os portugueses a defender-se, na sua terra, de uma agressão preparada, alimentada, estimulada pelo estrangeiro, sejamos nós os acusados de quebrar a paz.

Mais de cinquenta por cento das forças que protegem as vidas e os haveres dos habitantes das províncias ultramarinas é constituído por naturais delas. Para agredir os seus semelhantes? Não, evidentemente: para defender as

suas famílias e os seus bens contra a injusta violência que as ameaça e fere.

Entre as infâmias por aí bolsadas contra a defesa do ultramar diz-se que estamos a defender os ricos.

PENSO EM TODOS OS QUE LABUTAM NO ULTRAMAR...

Já noutra ocasião mostrei a miséria desta insinuação. Quem vive em África e lá está agarrado, só por excepção é rico. Penso em todos quantos por lá labutam, operários e empregados, camionistas, pequenos comerciantes e cantineiros do mato, funcionários e aposentados com longos anos de fixação e numerosa família constituída, pequenos artífices e industriais, antigos soldados que para lá voltaram, fazendeiros empenhados na luta quotidiana contra o tempo, as pragas e os mercados, penso nesses muitos milhares de homens e mulheres, pretos, brancos ou mestiços, que tenho encontrado em África vinculados à terra e confiantes no futuro, penso em quantos nela não encontraram riqueza mas mesmo assim lhe têm amor — e nos sonhos de outros que dos sertões inóspitos e das povoações melancólicas e febris de outrora fizeram essas promissoras cidades e regiões onde a vida estua, e nas quais rompe triunfalmente a civilização!

Penso neles todos. Naqueles jovens, naqueles homens e mulheres que sem distinção de idades, de classe ou de cor acolheram o chefe do Governo português em 1969, em

Bissau, em Luanda, em Lourenço Marques, na Beira, em Nova Lisboa, em multidões inumeráveis onde qualquer protecção seria vã, afirmando clamorosamente a sua vontade de continuar portugueses. Penso neles todos, em muitas horas do dia e da noite.

CRISTÃOS COM CASOS DE CONSCIÊNCIA

Parece que há cristãos com casos de consciência por causa do ultramar. Preocupados com a salvação das suas almas. Pondo as mãos em atitudes devotas ou espetando o dedo a proferir sentenças de moral.

Que bom é ser moralista! Que bom, no remanso da sua casa, antes ou depois do jantar, dizer como as coisas devem correr para tudo ficar no melhor dos mundos! Que bom poder resolver os problemas da consciência com algumas sentenças ambíguas, praticando gestos inconsequentes, ou fazendo prédicas e orações!

OS GOVERNANTES TAMBÉM TÊM PROBLEMAS DE CONSCIÊNCIA

Mas os governantes também têm problemas de consciência. Se amanhã, por fraqueza ou errada visão de quem governa suceder em África que milhares de famílias percam os seus lares, e as mulheres a sua honra, e as pessoas as suas vidas, e a desolação, a ruína e a morte se espalharem onde hoje reina a paz e floresce o progresso —

será aos devotos pacifistas que as vítimas e a Nação inteira pedirão responsabilidades e clamarão justiça?

Pelo lugar que ocupo, enquanto o País quiser, cumpre-me denunciar os perigos que se correm e explicar a visão que tenho das coisas, resultante não de algum privilégio pessoal de inteligência, mas da observação e da meditação dos factos que a posição me permite e impõe.

NÃO RENUNCIEMOS !

Sobre os ombros de quem governa pesa a responsabilidade do ultramar português. Defendê-lo contra os perturbadores da sua paz importa sacrifícios. É verdade. Resta saber se renunciar a essa defesa não importará sacrifícios e prejuízos bem mais graves e bem maiores. Para cada um dos portugueses e para a Nação. Eu, por mim, não aconselharei a renúncia. E convencido de que vale a pena lutar, continuarei ao lado dos meus concidadãos e ao serviço da minha pátria com a mesma energia e a mesma firmeza que desde o primeiro momento tenho posto no desempenho do honroso mandato que me foi conferido e no qual sempre fui acompanhado pelo confiante apoio do povo português.

Composto e impresso nas
oficinas gráficas da S.E.I.T.
lisboa — Janeiro de 1973

NB



EFG0000513134



S.N. I